



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 194, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº038/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de agosto de 2022 da **Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP**

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o conselheiro Dr<sup>a</sup>. **TERESA CRISTINA FARIAS DE ARAÚJO CHUCRE, COREN-AP nº -76217**, para atuar como Conselheira fiscal UBS ANTONIO SERIEIRO, localizada no município de Santana no dia 03 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2022.

**Dr<sup>a</sup>. Emilia Nazare Menezes Ribeiro Pimentel**  
**COREN/AP, nº - 130.898-ENF**  
**Presidente**

**Dr. Donato Farias da Costa**  
**COREN/AP nº 132.300-ENF**  
**Secretário**